

**SEXTO TERMO ADITIVO Nº 111/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 342/2019.**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 12/11/2019, AUTOS Nº 2019004493.**

## **I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.945.776/0001-23, com sede na Rua 38, Quadra A-26, Lote 23, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-400, neste ato representada por Marco Antonio Batista Junior, inscrito no CPF sob o nº 049.874.096-07, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## **II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato primitivo firmado pelas partes em 12/11/2019 – Contrato nº 342/2019 – Pedido de Cotação Presencial de nº 030/2019, que versa sobre a contratação de empresa para a execução das obras de reforma, ampliação e modernização do imóvel localizado na Avenida Anhanguera, nº 5195, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.535-010, onde encontra-se sediado o Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e no Anexo I - Termo de Referência, do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2019004493.

II.II – O presente Termo Aditivo busca, exclusivamente, prorrogar o prazo contratual estipulado no Item II.III, do Quinto Termo Aditivo nº 083/2021, iniciando-se sua vigência em 31/03/2021 e encerrando-se em 30/04/2021, mantendo-se inalterada todas as demais cláusulas e condições do Instrumento contratual primitivo e seus termos aditivos.


### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019004493, Pedido de Cotação de Presencial nº 030/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de março de 2021,

  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP  
MARCO ANTONIO BATISTA JUNIOR  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF: 028.317.511-79

Nome:

CPF/MF: 005.732.331-36